Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR
Fone (42) 3272-3623 / Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N º 149/07

SÚMULA: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, ao Governador Roberto Requião de Mello e Silva."

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Governador do Estado do Paraná Roberto Requião de Mello e Silva pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento e do progresso deste Município.

Art. 2 º. O diploma a ser conferido nos termos deste Decreto-Legislativo, ser-lhe-á entregue em sessão solene do Legislativo, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto–Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente